

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/29996	44713/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Atribuição de bolsas sociais de mérito 2026/2027		
Unidade Administrativa		
DDH - DE [APOIOS SOCIAIS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



INFORMAÇÃO

Data: 01/09/2026

Nº Processo: 44713/2026

Processo: Proposta a reunião de executivo municipal - Atribuição de Bolsa Social de Mérito - Ano Letivo 2026/2027.

O Município de Braga tem como um dos seus primordiais objetivos a prossecução dos interesses próprios e comuns dos seus munícipes. Desta forma, o desenvolvimento territorial e a equidade social determinam a adoção de medidas que garantam a igualdade de oportunidades e promovam o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais.

A atribuição das bolsas sociais de mérito visa principalmente a promoção de um ensino equitativo, pretendendo-se a distinção de estudantes com aproveitamento escolar excecional, tendo por base os critérios estabelecidos no Código Regulamentar do Município de Braga, parte F - Apoios Municipais.

No ano letivo 2025/2026 foram atribuídas 15 bolsas sociais de mérito no valor de 1.000,00 €/cada.

Com vista ao cumprimento do disposto no artigo F-6/3.º, para o ano letivo 2026/2027, propõe-se que o Executivo **aprove a atribuição de 20 Bolsas Sociais de Mérito, no valor de 1.000,00 €/cada.**

Propõe-se a abertura das candidaturas para a Bolsa Social de Mérito, para o ano letivo 2026/2027 dia 26 de outubro de 2026 - já depois de publicados os resultados das candidaturas para o Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior - terminando a 09 de dezembro de 2026, nos termos do artigo F-6/8º, n.º 5 do Código Regulamentar do Município de Braga.

Atendendo a que o artigo F-6/5.º estabelece que as bolsas serão pagas numa única prestação, entre janeiro e fevereiro do ano letivo da candidatura, entende-se que a cabimentação do valor acima proposto seja assumida por conta de anos futuros, no orçamento de 2027, uma vez que a sua execução vai onerar o orçamento desse ano.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A chefe de Divisão de Educação,

